



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0019.7/2020

“Altera a Lei Complementar nº 658, de 5 de novembro de 2015”

Autor: Tribunal de Justiça do Estado

Relator: Deputado João Amin

I – RELATÓRIO

Retornam a esta Comissão os autos do Projeto de Lei, de autoria do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que “Altera a Lei Complementar nº 658, de 5 de novembro de 2015”, em razão da emenda apresentada no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (fls. 31/33)

Analizando os autos quanto aos aspectos afetos a este órgão fracionário, previstos no art. 144, I, do Regimento Interno, inicialmente, no que concerne à constitucionalidade, julgo que a matéria sob exame não encontra nenhum óbice a sua tramitação.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da regimental tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 0019.7/2020, nos termos da Emenda Substitutiva Global acostada às fls. 31/33.**

Sala das Comissões,

Deputado João Amin
Relator